CANOINHAS

LEI Nº 2.518 DE 06-11-1992.

AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA A EMPRESA TABACOS BRASILEIROS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO SOUZA COSTA, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Empresa Tabacos Brasileiros Ltda., uma área de terras com 2.000,00 (dois mil metros quadrados), constituído pelo lote nº 02, da quadra 1338 do Desmembramento da Prefeitura Municipal de Canoinhas, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 16506, sito à Avenida Expedicionários, Bairro Campo da Água Verde, neste Município.

Art. 2º - A área constante do art. 1º destina-se única e exclusivamente para instalação da Empresa para aquisição e estocagem de fumo crú e comercilização de material agrícola destinado à cultura de fumo.

§ 1º - O prazo para funcionamento da empresa é de dois (02) anos, sendo que a metade deverá estar concluída no prazo de 01 (um) ano, a contar da data de formalização da doação.

§ 2º - Durante o prazo previsto de dez (10) anos a contar da data da formalização da doação, o imóvel constante do art. 1º não poderá ser alienado a qualquer título.

Art. 3º - A infrigência de qualquer dispositivo constante do art. 2º e seus parágrafos, implicará no retorno automático da propriedade do imóvel constante do art. 1º, para a Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Lei nº 2.490, de 24/06/1992.

Canoinhas, 06 de novembro de 1992.

ANTONIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canoinhas
CGCMF n.º 83.102.384/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 71
Fones (0476) 22-0011 - 22-0848 e 22-0659 — Telex 475-279
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

Registrada e publicada a presente Lei no De - partamento Administrativo Municipal, em 06-11-1992.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Secretário Mun. de Administração

CANOINHAS

Perfil [illegible] econômico

Origem do município:
[illegible]

Localização: [illegible] de SC
[illegible]
Altitude [illegible]
Clima: mesotérmico [illegible]
Temperatura [illegible]

População estimada:
70 mil h[illegible]
[illegible]

Distritos: [illegible] do
Toldo [illegible] Ibes
Pinheiros [illegible] Preta e
[illegible]

Distâncias rodoviárias:
[illegible]
Florianópolis: 360 km
Timbó: 180 km
Joinville: 186 km
Lages: 60 km
Porto União: 75 km
Três Barras: 12 km
Mafra: 22 km

Meios de comunicação:
[illegible]

Cursos [illegible] Grau: 7
Cursos Supletivos: 3

[illegible]e Comunicação
Jornais: 4

Emissora de rádio: 1

Leitos hospitalares: 130

Estabelecimentos de saúde:
[illegible]: 10

Escolas [illegible]
[illegible]: 110

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária:
milho, soja, feijão, fumo,
cevada, trigo, batata-
semente, bovinos de corte
[illegible]

Indústrias predominantes:
madeira, [illegible] e argila

Produtos de exportação:
derivados de madeira,
erva-mate, perfilados
plásticos, miúdos
fotográficos, [illegible]
papéis, telhas, tubos e